



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Proc. 12483/2025
Ver: LWN DAS COMUNIDADES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Selo Instituição Amiga do Esporte e do Lazer ao **PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Selo Instituição Amiga do Esporte e do Lazer ao **Pinheirense Esporte Clube**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 13 de AGOSTO de 2025.


Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador TULLIO NEVES

1º Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE

2º Secretário